



REGULAMENTO DA TERCEIRA EDIÇÃO DO PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO

1. Apresentação

O **PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**, criado em 2014, é uma iniciativa da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias (ABRAFARMA), destinado a estimular a produção jornalística sobre o Varejo Farmacêutico Nacional. Ele será regido pelo presente **Regulamento**, que servirá de documento oficial tanto para as etapas de inscrição e julgamento quanto para dirimir dúvidas ou questionamentos dos interessados. Premiará três trabalhos, classificando-os em 1º, 2º e 3º lugares.

A entrega do *Prêmio* ocorrerá no dia 06 de Dezembro de 2017, durante o tradicional evento de final de ano da ABRAFARMA, realizado na cidade de São Paulo.

2. Objetivos

O **PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**, que está em sua terceira edição e por esta razão denomina-se **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO**, tem o objetivo de estimular a produção de trabalhos jornalísticos com foco no Varejo Farmacêutico Nacional. Nesse sentido, podem concorrer ao **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** reportagens ou conjunto de reportagens que:

- Mostrem a pujança e o potencial do Varejo Farmacêutico Nacional e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Brasil;
- Focalizem o desenvolvimento funcional, logístico, conceitual e empresarial desse segmento econômico;



- Destaquem aspectos relevantes dessa atividade, como a abrangência dos serviços prestados em todo o País, a incorporação de novos recursos tecnológicos para o atendimento da população, a capacitação e a qualificação do corpo de funcionários dos estabelecimentos que integram a ampla rede do Varejo Farmacêutico Nacional, entre outros;
- Identifiquem e debatam entraves burocráticos, legais e conjunturais que dificultam maiores empreendedorismo e desenvolvimento dessa atividade;
- Identifiquem e analisem iniciativas inovadoras, nacionais e internacionais, que estejam impactando positivamente o desenvolvimento da atividade e, em consequência, os próprios consumidores;
- Apontem e debatam os novos rumos dessa atividade comercial e de prestação de serviços, além dos ganhos que isso traz para a coletividade;
- Demonstrem a contribuição econômica e social desse grupo de empresas no cenário brasileiro, seja pela geração de empregos, pagamento de impostos, prestação de serviços, cuidados de saúde, apoio ao bem-estar social etc.

Importante acrescentar que o **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** integra a agenda positiva desenvolvida pela ABRAFARMA em seu compromisso de atuar em prol do aprimoramento e da defesa do Varejo Farmacêutico Nacional.

3. Inscrição e período dos trabalhos

O ato de inscrição feito pelo jornalista implica a aceitação do presente **Regulamento**. Poderão concorrer ao **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** trabalhos jornalísticos sobre o Varejo Farmacêutico Nacional, de autoria de um ou mais jornalistas, quaisquer que sejam as mídias, **veiculados originalmente e de forma inédita no período de 17 de outubro de 2016 a 16 de outubro de 2017, e regularmente inscritos até o dia 23 de outubro de 2017.**



4. Premiação

O **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** premiará três trabalhos, aos quais serão destinados os seguintes valores:

- 1º colocado – R\$ 6.000,00
- 2º colocado – R\$ 4.000,00
- 3º colocado – R\$ 2.000,00

O total da premiação em valores líquidos soma R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

5. O processo das inscrições

- Poderão inscrever-se no **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** jornalistas profissionais que estejam atuando como contratados ou em atividade *freelance* na imprensa brasileira, em veículos de comunicação – gerais ou especializados – que sobrevivam da atividade editorial ou, quando isso não acontecer, que sejam reconhecidamente de interesse público;
- O participante deverá preencher a Ficha de Inscrição, que está nesse mesmo site, e encaminhá-la por e-mail com os arquivos digitais dos trabalhos inscritos para o e-mail premioabrafarma@jornalistasecia.com.br. Esses arquivos deverão ter as seguintes especificações:
 - Jornal e Revista: PDF;
 - Televisão: MP4 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição por arquivo;
 - Rádio: MP3 e/ou indicação de *link* na ficha de inscrição por arquivo;



- Internet: *link* para *site*, para matéria específica em *site* ou para *blog* inscrito. Caso a matéria tenha mais de um *link* em seu conteúdo, todos os *links* da mesma devem ser anexados como arquivos do trabalho;
- Os trabalhos enviados por *link* deverão ficar disponíveis para julgamento até 17 de novembro de 2017. No caso de ser apontado como vencedor, será solicitado ao autor a permanência do *link* ativado para que o trabalho vitorioso mantenha-se disponível para consulta até a entrega da premiação, em 7 de dezembro de 2017;
- As inscrições individuais deverão ser feitas pelo próprio autor ou, na sua impossibilidade, por um representante legal do veículo;
- As inscrições em equipe deverão ser feitas por um dos seus membros ou representante legal do veículo;
- Cada participante ou equipe poderá inscrever quantos trabalhos desejar;
- Os trabalhos não assinados deverão ter sua autoria atestada por declaração da empresa endossada pela Direção ou Chefia de Reportagem. Essa declaração deverá ser enviada para a Organização do *Prêmio* pelo e-mail premioabrafarma@jornalistasecia.com.br até o dia 23 de outubro de 2017, data em que se encerram as inscrições;
- Caso o profissional tenha deixado o veículo em que publicou o trabalho inscrito e este não leve a assinatura explícita dele, deverá enviar à Organização do Prêmio, até o dia 23 de outubro de 2017, pelo e-mail premioabrafarma@jornalistasecia.com.br, uma declaração desse mesmo veículo, assinada por um representante legal, autorizando a inscrição;



- Os arquivos digitais enviados com a Ficha de Inscrição deverão ter claro em sua visualização o nome do veículo e a data de veiculação da matéria;
- A Comissão de Julgamento é soberana em suas decisões, não cabendo recurso de qualquer natureza em relação às mesmas.

6. O pagamento das premiações

O pagamento das premiações será feito em cheque nominal aos respectivos vencedores. Em caso de trabalho em equipe, será emitido um único cheque, no valor da premiação, nominal ao profissional indicado na Ficha de Inscrição como responsável por ela.

A ABRAFARMA em hipótese alguma se responsabilizará pela eventual divisão do *Prêmio* entre os integrantes da equipe, cabendo essa responsabilidade ao jornalista indicado na Ficha de Inscrição ou quem ele vier a indicar.

7. O julgamento

As matérias inscritas no **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** serão analisadas por duas Comissões de Julgamento, em duas etapas distintas. Na primeira, a Comissão de Seleção definirá os finalistas; e na segunda, a Comissão de Premiação escolherá os vencedores. As duas Comissões de Julgamento serão integradas por representantes de Jornalistas Editora, Scritta Comunicação e ABRAFARMA e a elas caberá analisar os trabalhos levando em consideração no julgamento os seguintes fatores:

- **Abordagem do tema**
 - Pertinência
 - Oportunidade
 - Adequação e diversidade de fontes de informação



- Pluralidade
- Contextualização

- **Qualidade do texto e do conteúdo**
 - Concisão e clareza
 - Correção gramatical
 - Vocabulário
 - Adequação da linguagem
 - Ritmo de encadeamento da narrativa

- **Qualidade da edição**
 - Criatividade/Originalidade
 - Equilíbrio entre texto/narrativa e imagens
 - Qualidade das imagens
 - Visibilidade da matéria no veículo
 - Hierarquização da matéria (títulos, olhos, chamadas, legendas, fotos, infográficos etc.)

Os jurados darão notas de zero a dez aos trabalhos. Para facilitar a concisão e a objetividade do julgamento, cada item dos critérios mencionados valerá 0,6 ponto, totalizando 9 como nota máxima. O ponto extra, para totalizar 10, o jurado dará para as matérias que julgar melhores, no seu conjunto.

As etapas de julgamento obedecerão à seguinte sequência:

- **Seleção**
 - De 25 a 30 de outubro de 2017, os membros da **Comissão de Seleção** definirão, entre todos os inscritos, os dez melhores trabalhos – independentemente de pontuação ou ordem classificatória – classificando-os para a Fase Final, de **Premiação**.



- No dia 31 de outubro de 2017, a Comissão de Organização do **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** entrará em contato com os autores dos dez trabalhos classificados, para informá-los
- No dia 1º de novembro de 2017, o resultado será divulgado para o mercado
- **Premiação**
 - No dia 7 de novembro de 2017, a **Comissão de Premiação** definirá, entre os dez trabalhos classificados, os três vencedores, e, entre esses, os que ocuparão respectivamente os 1º, 2º e 3º lugares.
 - No dia 8 de novembro de 2017, a Comissão de Organização do **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** entrará em contato com os autores dos três trabalhos vencedores, para informá-los, porém sem revelar a colocação obtida. Os vencedores deverão informar os dados para a reserva de hospedagem, transporte e pagamento do prêmio (nome completo, RG e CPF, agência e conta bancária)
 - No dia 6 de dezembro de 2017, durante a festa de premiação, os vencedores serão informados sobre a classificação de cada jornalista
 - No dia 7 de dezembro de 2017, serão divulgados para o mercado os autores dos três trabalhos vencedores

9. Cerimônia de premiação

A cerimônia de premiação do **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** será no dia 6 de dezembro de 2017, em horário e local a serem oportunamente anunciados.

A ABRAFARMA, instituição promotora do *Prêmio*, custeará viagem, hospedagem e alimentação dos vencedores de fora do Estado de São Paulo.



No caso de vitória em equipe, a instituição promotora do *Prêmio* custeará apenas a vinda do profissional indicado na Ficha de Inscrição ou, na sua impossibilidade, de outro integrante da equipe por ele indicado.

10. Cronograma

O **3º PRÊMIO ABRAFARMA DE JORNALISMO** seguirá o seguinte cronograma:

- Lançamento do *Prêmio* e Abertura de Inscrições
 - 10 de maio de 2017
- Encerramento das inscrições
 - 23 de outubro de 2017
- Julgamento
 - 25 a 30 de outubro de 2017 – Comissão de Seleção define os dez finalistas
 - 31 de outubro de 2017 – Comunicado aos finalistas
 - 1º de novembro de 2017 – Anúncio para o mercado
 - 7 de novembro de 2017 – Comissão de Premiação define os três trabalhos vencedores
 - 8 de novembro de 2017 – Comunicado aos vencedores, porém sem informar a ordem de classificação, o que só será feito na noite de premiação
- Evento de premiação
 - 6 de dezembro de 2017, em local e horário a serem oportunamente anunciados
 - 7 de dezembro de 2017 – Anúncio para o mercado

11. Dúvidas e esclarecimentos

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, o jornalista poderá enviar e-mail para premioabrafarma@jornalistasecia.com.br